



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
18 DE SETEMBRO DE 2010
ANO VIII Nº 478
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Cavalgada do Aniversário de Avaré será domingo

Amanhã, em homenagem aos 149 anos de Avaré, completados no último dia 15, será realizada uma grande cavalgada pelas ruas da cidade. A concen-

tração das comitivas se dará na Avenida Misael Euphrásio Leal. Os cavaleiros e amazonas deverão seguir pela citada avenida até a Avenida Gilberto Figueiras,

entrando pela Avenida Paulo Novaes, seguindo até o Santuário de Nossa Senhora das Dores.

Na sequência, entram pela Rua Bahia, viram na

Rua Rio de Janeiro e seguem até o palanque das autoridades, que ficará na esquina da Rua Alagoas com Rio de Janeiro (Largo São João), onde serão

entregues os troféus para as comitivas. Foram confeccionados 1.200 troféus.

O organizador da cavalgada, sr. Silvio Sgarbi, espera a participação de

mais de mil cavaleiros e amazonas, de Avaré e cidades da região, como Itaí, Cerqueira César, Taquarituba, Pardinho, Cerquilho, entre outras.



Orquestra Filarmônica do SENAI, hoje em Avaré

A orquestra mantida pela iniciativa privada, fundada em junho de 2006 e formada por alunos e ex-alunos das escolas SENAI-SP, se apresenta em Avaré hoje, a partir das 17h30 no Palácio das Artes (antigo Cine Santa Cruz).

A Orquestra Filarmônica SENAI-SP é a interpretação do educador Roberto Mange levada às vias de fato: “Antes do torneio, o Homem”. Com isso Mange quis dizer que a formação cultural deve vir simultaneamente com a formação profissional.

O conceito de

“educação integral”, em seu sentido literal, trata da coesão em se educar baseados na “formação integral do cidadão”, em se formar, além do profissional competente, um ser humano valoroso.

A Orquestra Filarmônica do SENAI-SP apresentará a cidade com uma belíssima

apresentação. Técnica e disciplina são características notáveis nesses jovens músicos, que participam desse projeto muito eficiente do SENAI, em que a integração social é aliada à ampliação dos horizontes culturais dos alunos.

3º Festival Literário de 21 a 24 de setembro

Como parte da programação de aniversário da cidade, de 21 a 24 de setembro acontece o 3º Festival Literário de Avaré (FESLA), que fará uma homenagem a “Maneco Dionísio”. Toda a programação do FESLA será no Cine Clube Avareense (CAC).

No dia 21 haverá palestra com o historiador Gesiel Junior sobre o homenageado; no dia 22 será exibido

o documentário “Caminhos do Trem” e Premiação do III Concurso de Poesias, Contos e Crônicas do FESLA; no dia 23 será lançada a II Antologia Poética do Centro Literário Anita Ferreira De Maria e, no dia 24, o lançamento do livro “Maneco Dionísio” - Biografia de Manoel Marcelino de Souza Franco – e o 21º Encontro Poético do Centro Literário Anita Ferreira De Maria.

**CONFIRA
NESTA EDIÇÃO:**

Procissão dos andores, missa e coração marcam Dia da Padroeira

Página 9

Time Master do Corinthians jogou em Avaré

Página 2

Baile com a banda FAMA agitou o aniversário de Avaré no Largo São João

Página 20

AVARÉ 149 ANOS:

Entrega de obras e jogo de futebol na comemoração dos 149 de Avaré



Craques que fizeram história no Corinthians

O feriado municipal de 15 de setembro foi marcado pela inauguração do trecho 1 e 2 da pavimentação do Jardim Paraíso, obra que há 13 anos era esperada pelos moradores daquela localidade. No início de 2011 a Prefeitura vai completar o asfaltamento do Paraíso

levando pavimentação para o último trecho.

As 11h 00 do dia em que Avaré completou 149 anos, o time de Avaré composto por atletas locais com o nome de Resto do Mundo enfrentou a equipe do Corinthians Máster. As estrelas do Timão que jogaram foram: 1 Da-

goberto, 2 Pavão, 3 Guineu, 4 Carlinhos, 5 Ezequiel, 6 Gino, 7 Gilmar Fubá, 8 Dozim, 9 Nilton, 10 Zenon, 11 João Paulo, 12 Rafael, 13 Agnaldo, 14 Wagner Basílio, 15 Dama, 16 Fabinho Pontes, 17 Dinnei e 18 Wilson Mano. O técnico da equipe centenária foi o conhecido Wagninho. Resultado do jogo: Corinthians Máster 4 x 0 Resto do Mundo. Milhares de pessoas acompanharam a partida que aconteceu no estádio do São Paulo.



Trechos que receberam asfalto no Jardim Paraíso



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS - DENISSE COLELA RAMIREZ

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.
Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

Dois eventos esportivos nesse domingo, 19

08h 00 – Eco Bike 2010 (Corrida de Bicicletas) no Horto Florestal

14h 00 – Abertura do Campeonato Municipal de Futebol no estádio do São Paulo Futebol Clube.

LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL****REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/10
PROCESSO Nº. 332/10**

Objeto: Aquisição de cotas de gás para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Encerramento: 05 de outubro de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

**REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/10
PROCESSO Nº. 331/10**

Objeto: Realização de exames especializados em gastroenterologia, endoscopia e colonoscopia, retossigmoidoscopia.

Data de Encerramento: 04 de outubro de 2010, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de outubro de 2.010, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/10 – PROCESSO Nº. 383/10

Objeto: Aquisição de óleos e graxa para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data de Encerramento: 05 de novembro de 2010, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de novembro de 2.010, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/10 – PROCESSO Nº. 386/10

Objeto: Aquisição de gás para a Secretaria de Administração e Velório Municipal.

Data de Encerramento: 05 de outubro de 2010, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de outubro de 2.010, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/10 – PROCESSO Nº. 387/10

Objeto: Aquisição de 10.000 fichas para Programa de Distribuição de Leite e Controle de Peso.

Data de Encerramento: 06 de outubro de 2010, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de outubro de 2.010, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/10 – PROCESSO Nº. 389/10

Objeto: Aquisição de medicamentos de Atenção Básica para os PAsSs e ESFs.

Data de Encerramento: 13 de outubro de 2010, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de outubro de 2.010, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/10 – PROCESSO Nº. 392/10

Objeto: Aquisição de gêneros de supermercado.

Data de Encerramento: 18 de outubro de 2010, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 18 de outubro de 2.010, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/10 – PROCESSO Nº. 393/10

Objeto: Aquisição de gêneros de higiene pessoal para SEMADS. **Data de Encerramento:** 19 de outubro de 2010, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de outubro de 2.010, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/10 – PROCESSO Nº. 395/10

Objeto: Prestação de serviços de segurança na 28ª FAMPOP. **Data de Encerramento:** 28 de setembro de 2010, das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de setembro de 2.010, às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/10 – PROCESSO Nº. 377/10

Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos. **Recebimento das Propostas:** 04 de outubro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 04 de outubro de 2010, das 10:05 às 11:30 horas. **Início da Sessão:** 04 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/10 – PROCESSO Nº. 378/10

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro. **Recebimento das Propostas:** 06 de outubro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 06 de outubro de 2010, das 10:05 às 11:30 horas. **Início da Sessão:** 06 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/10 – PROCESSO Nº. 379/10

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o Ambulatório DAST/AIDS. **Recebimento das Propostas:** 07 de outubro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 07 de outubro de 2010, das 10:05 às 11:30 horas. **Início da Sessão:** 07 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/10 – PROCESSO Nº. 380/10

Objeto: Aquisição de materiais e soluções para o Pronto Socorro. **Recebimento das Propostas:** 08 de outubro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 08 de outubro de 2010, das 10:05 às 11:30 horas. **Início da Sessão:** 08 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/10 – PROCESSO Nº. 381/10

Objeto: Aquisição de cartuchos para os PAsSs, ESFs e Pronto Socorro e Secretaria da Administração. **Recebimento das Propostas:** 03 de novembro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 03 de novembro de 2010, das 10:05 às 11:30 horas. **Início da Sessão:** 03 de novembro de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/10 – PROCESSO Nº. 382/10

Objeto: Aquisição de materiais de informática para o Pronto Socorro.

Recebimento das Propostas: 04 de novembro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 04 de novembro de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 04 de novembro de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/10 – PROCESSO Nº. 384/10

Objeto: Aquisição de uma roçadeira para a Secretaria de Obras. **Recebimento das Propostas:** 08 de novembro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 08 de novembro de 2010, das 10:05 às 11:30 horas. **Início da Sessão:** 08 de novembro de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/10 – PROCESSO Nº. 385/10

Objeto: Aquisição de equipamentos para as CEIS. **Recebimento das Propostas:** 30 de setembro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 30 de setembro de 2010, das 10:05 às 11:30 horas. **Início da Sessão:** 30 de setembro de 2.010, às 15:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de agosto de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/10 – PROCESSO Nº. 388/10

Objeto: Aquisição de medicamentos. **Recebimento das Propostas:** 07 de outubro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 07 de outubro de 2010, das 10:05 às 11:30 horas. **Início da Sessão:** 07 de outubro de 2.010, às 15:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/10 – PROCESSO Nº. 390/10

Objeto: Aquisição de papel sulfite para a Secretaria de saúde. **Recebimento das Propostas:** 14 de outubro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 14 de outubro de 2010, das 10:05 às 11:30 horas. **Início da Sessão:** 14 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/10 – PROCESSO Nº. 391/10

Objeto: Aquisição de tintas para o Balneário Costa Azul. **Recebimento das Propostas:** 15 de outubro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 15 de outubro de 2010, das 10:05 às 11:30 horas. **Início da Sessão:** 14 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de setembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PAPETOS COMERCIAL LTDA ME**, objetivando a aquisição de materiais de escritório para os Centros de Referência de Assistência Social, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 039/10 – Processo nº.318/10 - Homologado em: 08/09/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **TELMA BERNADETE DA SILVA BRINQUEDOS ME**, objetivando aquisição de 22 (vinte e duas) tabelas de basquete Oficial, relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 042/10 – Processo n.º.326/10 - Homologado em: 10/09/2010.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **M DE OLIVEIRA RECREAÇÃO ME**, objetivando concessão de direito real de uso, concede o uso, com encargo de imóvel, localizado no recinto de exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, com finalidade de funcionar uma pista de Kart, de acordo com a Lei 1.389/10, relativa a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º. 015/10 – Processo N.º.296/10 - Homologado em: 30/08/10.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º015/10 - Processo n.º 296/10, a empresa **M DE OLIVEIRA RECREAÇÃO ME**, no valor mensal de **R\$ 205,00** (duzentos e cinco reais), objetivando a concessão de direito real de uso, concede o uso, com encargo de imóvel, localizado no recinto de exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, com finalidade de funcionar uma pista de Kart, de acordo com a Lei 1.389/10 – adjudicado em: **06/09/10.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa n.º. 090/10–Processo n.º. 369/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **LEANDRO CABRAL PASSARELLI ME**, com valor total de **R\$ 3.717,00** (três mil, setecentos e dezessete reais), objetivando a reposição de água mineral, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de setembro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE n.º. 101/10 – Processo n.º. 359/10**, objetivando a contratação de empresa para emissão do Semanário Oficial, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 09/09/10 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 054/10 – Processo n.º. 341/10**, objetivando a aquisição de carnes e ovos para a Central de Alimentação Municipal, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 16/09/10 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

LEGISLATIVO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA e JANAYNA MARTINS DA COSTA, na qualidade de pregoeiros da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeado através da portaria n.º 201, de 04 de janeiro de 2010, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, vem pelo presente, **ADJUDICAR** o objeto do Pregão 08/2010 – Processo 18/2010 para a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.470.727/0016-07 estabelecida na Avenida Henry Ford n.º 2000 – COPEC, Camaçari/BA, objetivando o fornecimento de um veículo de passeio tipo sedan zero quilômetro, conforme anexo II do Edital, no valor de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais). Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 10 de setembro de 2010.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Pregoeiro

JANAYNA MARTINS DA COSTA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ROBERTO DE ARAUJO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 10 de setembro de 2010, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão 08/2010 – Processo 18/2010, **HOMOLOGANDO** para a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.470.727/0016-07 estabelecida na Avenida Henry Ford n.º 2000 – COPEC, Camaçari/BA, objetivando o fornecimento de um veículo de passeio tipo sedan zero quilômetro, conforme anexo II do Edital, no valor de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais). Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 10 de setembro de 2010.

ROBERTO DE ARAUJO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º. 13CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré **CONTRATADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA** **OBJETO:** fornecimento de um veículo de passeio tipo sedan, zero quilômetro, conforme anexo II do Edital. **VALOR:** **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 dias **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2010 **REFERENTE:** Processo n.º 18/2010 – Pregão Presencial n.º 08/2010 **ROBERTO ARAUJO** Presidente da Câmara

ATO DA MESA N.º 16/2010

Dispõe sobre alteração de cargo do Funcionário **JOSÉ FERNANDO THEODORO DA SILVA** em “COMISSÃO”, de Assessor de Imprensa para Assessor de Cerimonial e Eventos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica alterado o cargo “em COMISSÃO” do Sr. **José Fernando Theodoro da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 15.654.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 062.695.658-71, de **Assessor de Imprensa para Assessor de Cerimonial e Eventos** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução n.º 330/2006 e alterado pela resolução 349/2009, cujos vencimentos serão similares (referência seis da Lei n.º 876, de 03 de outubro de 2.006) e de mesma lotação.

Art. 2º - O referido funcionário deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: Incumbir-se das tarefas protocoladas e do cerimonial, organizando e conduzindo as solenidades realizadas na Câmara de Vereadores; elaborar o plano de política de comunicação que norteiará as atividades de comunicação social da Câmara de Vereadores; desenvolver canais permanentes de Comissões com os veículos de comunicação; promover a informação de caráter institucional através dos meios de comunicação e coordenar as atividades que visem ações relacionadas ao Legislativo Municipal; manter a Presidência da Câmara informada sobre publicações relacionadas ao Legislativo, bem como, sobre as solenidades e eventos que ocorrem na cidade; planejar, viabilizar e acompanhar contatos da Câmara e seus Vereadores com os diversos segmentos da imprensa; manter intercâmbio com entidades afins; planejar e implementar programa de apoio ao marketing, com a presença do Legislativo em feiras, encontros e congressos, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor em 03 de setembro de 2.010, após sua publicação no local de costume. **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,** aos 03 de setembro de 2.010

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

GERMINAL PÉGOLI JUNIOR
1º Secretário

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

ATO DA MESA N.º 17/2010

(Dispõe sobre organização de Comissão Especial de Estudos para análise do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento sustentável da Estância Turística de Avaré)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Estudos para análise do Projeto de Lei Complementar n.º 148/2006, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável da Estância Turística de Avaré que será composta pelos seguintes membros: **Jair Alves Ferreira**, Vice José Schiavão, **Júlio César Theodoro**, **Rosângela Paulucci Paixão Pereira**, **Ernesto Ferreira de Albuquerque** e **Paulo Dias Novaes Filho**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 10 de setembro de 2.010

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

GERMINAL PÉGOLI JUNIOR
1º Secretário

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ORDEM DO DIA

CIRCULAR N.º 32/2010 - DG Avaré, 14 de setembro de 2010
Exmo. (a) Sr. (a) Vereador (a)

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 20/09/2010 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 20 de setembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:
1. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 03/2010 – 1º Turno – Maioria qualificada 2/3

Autoria: Ver.ª. Rosângela Paulucci Paixão Pereira e outros Assunto: Dispõe sobre alteração do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. -

Anexo:- Cópias da Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º 03/2010 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/ emenda)
Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

COMUNICADO

ÀS PESSOAS QUE FORAM APROVADAS NA PROVA PARA HABILITAÇÃO COMO ARAIS AMADOR, FAVOR RETIRAR SUAS CARTEIRAS EMITIDAS PELA MARINHA. OS DOCUMENTOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DE TURISMO (AV. PAULO NOVAES N.º 11), NO HORÁRIO DAS 08 ÀS 17:30H, SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO DO INTERESSADO.

Comunicado Nar-Anon

Os grupos familiares que sofrem com a dependência química, Nar-Anon, se reúnem na Rua São Paulo n.º 763, próximo ao Tiro de Guerra, todas as quartas-feiras, às 20h00.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247/2010

(Concede a Medalha de Mérito Legislativo “Maneco Dionísio” as pessoas que especifica e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Com base no que dispõe o Decreto Legislativo nº 144/2003, fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Maneco Dionísio” às seguintes personalidades, conforme indicação feita pelos Senhores Vereadores:

- Fátima Kalaf Zedan
- Hélio Cruz Pimentel
- Paulo Ricardo Durço
- Lauro Oliveira Dias
- Marco Antonio Marcondes de Almeida Alves
- Maria de Lourdes Domingos Veiga
- Marcos Luciano de Almeida Righi
- Paulo Carlos Faria
- Pedro Luiz Olivieri Lucchesi
- Vagner Bertoli

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.01.110.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 14 de setembro de 2010

ROBERTO ARAUJO Presidente	JAIR ALVES FERREIRA Vice-Presidente
GERMINAL PÉGOLI JUNIOR 1º Secretário	JULIO CÉSAR THEODORO 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2010
 Autoria: MESA DIRETORA
 Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 13/09/2.010.-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248/2010

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avareense ao Sr. Lourival Gomes pelos relevantes serviços prestados a comunidade avareense e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO AVAREENSE” ao Sr. Lourival Gomes pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.01.110.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 14 de Setembro de 2010.

ROBERTO ARAUJO Presidente	JAIR ALVES FERREIRA Vice-Presidente
GERMINAL PÉGOLI JUNIOR 1º Secretário	JULIO CÉSAR THEODORO 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2010
 Autoria: Ver. Luiz Otávio Clivatti
 Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 13/09/2010. -

CONCURSO PÚBLICO 001/2010

Edital de Convocação para Provas Objetivas e de Títulos
 O Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos cargos abaixo relacionados, para a prestação das Provas Objetivas no dia 26 de setembro de 2010.

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- 1.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;
- 1.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (TRINTA) MINUTOS** antes do horário e fecharão, impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário.

1.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com os itens 5.5, 5.6 e 5.7 do Edital de Abertura (ex.: RG e Carteira de Nacional de Habilitação);

1.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

1.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (três) horas.

1.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.

1.8- Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos.

1.9- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões.

2- DOS TÍTULOS

- 2.1- Concorrerão à prova de títulos, de cursos de aperfeiçoamento acadêmico, os candidatos cujos requisitos sejam de Nível Superior Completo, nos termos do item 1.1 do Edital de Abertura.
 - 2.2- Os candidatos deverão **apresentar os documentos comprobatórios em cópias autenticadas e em envelopes devidamente identificados** com número de inscrição, nome completo, cargo a que concorre e a documentação entregue, conforme o modelo constante neste edital (Anexo V do Edital de Abertura).
 - 2.3- Em hipótese alguma será aceito entrega posterior dos documentos.
 - 2.4- Somente serão considerados como títulos os cursos que tenham relação direta com a área de atuação.
- Avaré, 16 de setembro de 2010.

Roberto Araujo
Presidente

**DOMINGO, 26 DE SETEMBRO DE 2010,
PERÍODO DA MANHÃ**

Data e Hora: Domingo, 26 de setembro de 2010 - Manhã - Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00
Local: Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA
Endereço: Praça Prefeito Romeu Bretas, nº. 163
 Todos os candidatos inscritos para os cargos:
 01 - Almoxarife
 02 - Consultor Legislativo
 03 - Motorista
 04 - Oficial Legislativo
 05 - Telefonista

Relação de documentos entregues para prova Títulos

Instruções de preenchimento:
 - Preencher com o código do emprego público pretendido, além do seu número de inscrição e do seu nome completo.
 - Datar e assinar o este documento.
 Emprego: _____
 Candidato: _____ - _____

Certificado e ou Diploma	Quantidade
Especialização “Latu Sensu”- carga horária mínima 360 horas	
Mestrado “Strictu Sensu”	
Doutorado “Strictu Sensu”	

Assinatura do Candidato: _____

PROPOSITURAS – SESSÃO 13-09-2010

REQUERIMENTOS

MAIORIA DOS VEREADORES

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor THEODORO GALVÃO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do do Senhor JOSÉ PERES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora RUTH CHICARELLI.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO LOPES DE MEDEIROS.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ORLANDO GAIOTTO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALBERTO DIAS MARTINEZ.
- que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à SARAU EVENTOS, na pessoa da Sra. MARCIA BRITO, pela realização dia 04/09 p.passado com êxito do TROFÉU NOTA 10 em nossa cidade.
- que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao jovem advogado e professor ROGÉRIO BATTISTETTI MARTINS RODRIGUES, pela homenagem recebida da SARAU EVENTOS – TROFÉU NOTA 10, como Destaque em Consultoria e Administração em evento realizado em nossa cidade dia 04/09 p.passado.
- que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Ilmo. Presidente desta Câmara de Vereadores, Sr. ROBERTO ARAÚJO pela homenagem recebida da SARAU EVENTOS – TROFÉU NOTA 10, como Destaque Político do Ano em evento realizado em nossa cidade dia 04/09 p. passado.
- que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Ilmo. Sr. Vereador JÚLIO CÉSAR THEODORO, pela homenagem recebida da SARAU EVENTOS – TROFÉU NOTA 10, como Destaque Político na Elaboração de Proposituras durante o Ano, em evento realizado em nossa cidade dia 04/09 p. passado.

ROBERTO ARAUJO - PRESIDENTE

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO JOAQUIM DE FREITAS FILHO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AMARO ALVES DE MORAES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ISRAEL PINTO AMARAL.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CEZARIA AUGUSTA RODRIGUES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSÉ FERNANDES.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

- Que sejam enviados “votos de aplausos e parabenizações” a todos os Profissionais de Educação Física do município, que têm sua data comemorada em 1º de setembro. Esta Casa de Leis, nesta data significativa, ressalta neste Plenário Soberano a importância da prática de atividades físicas e esportivas orientada pelo Profissional de Educação Física. E tomando como exemplo a mensagem do CONFEF, o Conselho Federal de Educação Física.
- Que sejam oficiados votos de “aplousos e parabenizações” a toda Comissão Organizadora do concurso que escolheu a “Rainha do 6º Rodeio do Jardim Presidencial”, evento que ocorreu com grande sucesso no Centro Comunitário “Benedito Lucindo” na noite de sábado, 11 de setembro de 2010.
- Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis qual setor da municipalidade é responsável pela aplicação da Lei Municipal de nº 552, de 26 de fevereiro de 2004, a qual dispõe sobre a responsabilidade da destinação de pilhas, baterias e lâmpadas usadas.
- Que seja oficiado ao Excelentíssimo Juiz Eleitoral da Comarca de Avaré, Senhor Marcelo Luiz Seixas Cabral, para que informe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 dias, se está sendo permitida a colocação de “cavaletes” com propaganda eleitoral em calçadas e logradouros públicos (jardins entre outros).
- Que seja oficiado ao Excelentíssimo Delegado Titular da 43ª Ciretran de Avaré, Senhor Doutor Lázaro Antônio de Oliveira, a fim de solicitar ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, estudos no sentido de implantar iluminação adequada para o pátio da Estação Ferroviária da Rua Lineu Prestes, haja vista que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de acordo com a Resolução 347/2010, estabelece que 20% das aulas práticas nas auto-escolas sejam realizadas no período noturno.

- Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando estudos urgentes no sentido de implantar iluminação adequada para o pátio da Estação Ferroviária da Rua Lineu Prestes, haja vista que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de acordo com a Resolução 347/2010, estabelece que 20% das aulas práticas nas auto-escolas sejam realizadas no período noturno.

GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

- que seja consignado em ata de nossos trabalhos, Votos de Aplausos e Parabenizações, a enfermeira responsável Ângela Barros e toda sua Equipe do ESF II (Estratégia Saúde da Família) “Duílio Gambini”, pela idéia de criar um sistema de caixas de medicamentos para pessoas analfabetas.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, sugerindo passar a exigir das empresas contratadas para corte e manutenção de nossas áreas gramadas, especialmente da Praça da Paz, não só o “aparo” da grama, mas também a retirada de ervas daninhas.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua. Excia. a Secretária da Saúde, Senhora Marialva Biazon, solicitando informar a esta Casa de Leis a respeito de estar havendo, ou não, falta de anestésicos para atendimento odontológico no Centro de Saúde da Rua Acre.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para, através do Setor competente, prestar a esta Casa de Leis esclarecimentos sobre a seguinte ocorrência que chegou ao conhecimento deste Vereador:

Um cidadão, Auxiliar de Enfermagem, que está exercendo essa função como serventuário do Estado, foi aprovado em concurso aqui realizado para o mesmo cargo. Sua posse foi negada pela Prefeitura, porquanto tendo que cumprir jornada de 40 horas, insistia em ter essa obrigação fixada em 30 horas, alegando já haver uma serventúria em idênticas condições e em pleno exercício de suas funções.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, informar a esta Casa de Leis, através do Setor Competente, se é ou não da MERENDA a fonte de provimento de verba para a Cozinha Piloto.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, informar a esta Casa de Leis se descontos no Hollerith de Serventuários Municipais relativos a empréstimos consignados continuam sem o devido repasse para a Instituição Financeira. PAULO DIAS NOVAES FILHO

- para que demonstre a todos os vereadores, através de relatório minucioso, qual a utilização dos veículos que pertencem à Câmara de Vereadores de Avaré, quais são as situações e condições que um vereador pode utilizar veículo oficial e ainda explique qual a justificativa para a aquisição de mais um veículo para esta Casa de Leis.

- para que informe se já está providenciando a contratação de perícia especializada para o imóvel das futuras instalações da Câmara Municipal de Avaré, conforme orientação dos engenheiros em laudo enviado pela Associação Regional de Engenharia e Arquitetura de Avaré (AREA).

RODIVALDO RÍPOLI

- que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de “APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” a toda direção da Rádio Paulista FM, Senhor Antonio Carlos Éesper Curiali, André Dias, Rodrigo Costa e funcionários pela belíssima iniciativa de se realizar um grande evento popular nos dias 14 e 15 de Setembro (aniversário da nossa Estância Turística de Avaré) comemorativo aos 19 anos da Emissora.

- sejam consignados em ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” ao casal CARLOS EDUARDO FERREIRA (Dado da Centenária) e LÍVIA SABATO FERREIRA, pelos seus 27 anos de casamento, comemorados no último dia 02 de Setembro do corrente ano.

- seja consignado em ata de nossos trabalhos “VOTOS DE PARABENIZAÇÕES” à toda equipe do mais novo jornal escrito que será veiculado sua primeira edição na data do dia 15 de Setembro deste ano, o KI-JORNAL, de propriedade dos ilustres Senhores Leonardo Pires Ripoli e Leandro Pires Ripoli, através da Empresa Pires&Pires Ltda.

- seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando-lhe a implantação do Projeto Restaurante Popular Bom Prato em Avaré.

- seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando-lhe que se empenhe em formalizar convênio com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente para que Avaré faça parte do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- que sejam oficiadas as empresas de locação de caçambas em nosso município, solicitando a instalação de faixas reflexivas em todas as caçambas.

- seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe a possibilidade de realizar palestras aos Grupos Avareenses da Terceira Idade do Município sobre os golpes ocorridos na famosa “saidinha de banco”.

Caso positivo, qual o prazo?

Caso negativo, qual o óbice?

- que seja oficiada a Vigilância Sanitária, solicitando ampla fiscalização relativamente a produtos confeccionados em supermercados, padarias e congêneres, acerca da existência nas embalagens dos produtos da data da fabricação e vencimento dos mesmos.

- seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe a possibilidade de implantar nas escolas do município o Projeto de Educação em Vigilância Sanitária (Educansa), por meio de parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Caso positivo, qual o prazo?

Caso negativo, qual o óbice?

INDICAÇÕES – Sessão Dia 13-09-2010

ROBERO ARAUJO – PRESIDENTE

- para que através do Departamento competente providencie a operação “tapa buracos” em toda a extensão da Av. Manoel Teixeira Sampaio.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

- para que através do setor competente promova estudos no sentido de dotar o espaço onde foi construída a pista de skate, na Avenida Misael Euphrásio Leal, de quiosques para funcionamento de lanchonetes e banheiros públicos, haja vista que a referida pista, mesmo sem ter sido totalmente concluída e inaugurada, já vem sendo utilizada por crianças e adolescentes que se reúnem no local diariamente, de segunda a segunda, inclusive no período noturno.

GERMINAL PÉGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

- para que através do setor competente, providencie reparos no asfalto que se encontra danificados devido às águas pluviais, na confluência das Ruas Wilson Sabino de Godoy e José Domingos Pinto no Residencial Avaré I.

- para que através do setor competente, providencie a troca de lâmpada queimada em poste localizado à Rua Amaral Pacheco defronte ao nº 1954 no Bairro Santana.

- para que através do setor competente, realize com urgência os reparos necessários, como operação tapa buraco na Rua Sergipe em frente ao numeral- 435, pois o mesmo está causando transtornos e perigo ao trânsito do local.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

- INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, determinar, junto ao Setor Competente, medidas que solucionem de forma definitiva o seguinte problema:

O município Manoel Gaspar é proprietário do Sítio Águas Claras, na Pedra Preta, na porta de entrada do qual – quando chove – as águas pluviais estão provocando uma erosão tal que chega a prejudicar o acesso à propriedade. Já registrou reclamação junto aos órgãos municipais, sem resultado e – a questão de aproximadamente um ano – recorreu ao Ministério Público – onde foi firmado um acordo com a Prefeitura, até o presente momento sem qualquer providência. Tem esperança que desta vez consiga alcançar uma resolução para essa incômoda pendência.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- para que através do setor competente, realize um estudo para instalação de uma rotatória entre as ruas Domingos Barreira, Tônico de Castro e Fidélis Chaim (especificamente em frente ao supermercado Boa Vista), no bairro Alto da Boa Vista.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

- para que Secretaria Municipal de Saúde inclua, na compra de remédios básicos para o sistema municipal de saúde, os medi-

camentos Norfloxacin 400mg e Ciprofloxacino 500mg, reitereando pedido feito anteriormente.

- para que defina local para a construção de sede para futuras instalações de unidades do ESF (Estratégia Saúde da Família) nos bairros Alto e Alto da Boa Vista.

- para que defina local para a construção de sede para futuras instalações de unidades do ESF (Estratégia Saúde da Família) nos bairros Brabancia e Vila Jardim.

- para que defina local para a construção de sede para futuras instalações de unidade do ESF (Estratégia Saúde da Família) no bairro Camargo.

- para que defina local para a construção de sede própria de unidade do ESF (Estratégia Saúde da Família) no bairro Jardim Paineiras.

- para que defina local para a construção de sede própria de unidades do ESF (Estratégia Saúde da Família) nos bairros Jardim Paraíso e Tropical.

- para que defina local para a construção de sede para futuras instalações de unidades do ESF (Estratégia Saúde da Família) nos bairros Santa Elisabeth e Bonsucesso.

- para que defina local para a construção de sede para futuras instalações de unidades do ESF (Estratégia Saúde da Família) nos bairros Vila Martins I e II.

- para que defina local para a construção de sede própria de unidades do ESF (Estratégia Saúde da Família) nos bairros Vila Martins III e Plimec.

- para que defina local para a construção de sede própria de unidades do ESF (Estratégia Saúde da Família) nos bairros Vila Operária, Jardim Brasil e Vila Esperança.

- para que defina local para a construção de sede para futuras instalações de unidades do ESF (Estratégia Saúde da Família) nos bairros Vera Cruz, Três Marias e Avaré I.

- para que estude a possibilidade de implantar pavimentação asfáltica na continuação da Rua Seme Jubran até a estrada Avaré-Itatinga, tornando-se mais uma opção para quem acessa a estrada Avaré Itatinga, cujo acesso pela Avenida Paranapanema está desastroso.

- para que, de forma urgente, promova a regularização de lajotas nas ruas de nosso município, pois algumas estão soltas, gerando riscos aos veículos que transitam pelas nossas vias.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- para que, através do setor competente, proceda a correção do leito carroçável da Rua Mauro Fusco, visto que na referida rua existem buracos em toda a sua extensão.

- considerando o art. 6º, da Lei Municipal nº 830/2006, o qual prevê que é proibido estacionar motocicletas e similares em vagas de automóvel no Estacionamento Regulamentado “Zona Azul”, sendo estes veículos obrigados a estacionamento em locais demarcados na “Zona Azul”, para que, através do setor competente, proceda a ampla divulgação dessa norma, para evitar multas aos condutores de motos e também para melhor aproveitamento dos espaços pelos condutores de automóveis.

- para que, através do setor competente, molhe, pelo menos duas vezes por semana, as ruas do Bairro Vila Esperança, devido a essa época de estiagem.

- para que, através do setor competente, providencie com urgência a troca de 03 (três) lâmpadas nos postes localizados na Rua Bonn.

- para que, através do setor competente, realize estudos visando introduzir nos carnês de pagamento do IPTU, anualmente, informações acerca das formas de isenção desse imposto.

- para que, através da Secretaria Municipal da Educação, institua um programa educacional que ofereça prêmios aos alunos e à escola que apresentem projetos de melhorias ambientais a serem implementados no nosso município.

- para que, através da Secretaria Municipal da Saúde, estude a possibilidade de instituir Campanha Permanente sobre orientação para prevenção de lesões domiciliares recorrentes na terceira idade.

Comunicado

Toda terça-feira a partir das 19h30, acontece Reunião do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). Os interessados em participar do desenvolvimento do turismo da Estância Turística de Avaré, favor entrar em contato na Secretaria de Turismo pelo telefone 3732-8009, ou acessar o site: www.comturavare.com.br.

INEDITORAIS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Avaré-SP
Fone/Fax: (14)3711-1430

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso Sr^a **Maria Célia Moreira** vem por meio deste convidar o/a Conselheiro(a) Suplentes e Convidados do CMI, para participar da reunião **Extraordinária** que será realizada no dia **21/09/10 às 09:00h** na sala dos conselhos municipais sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pautas:

- Fechamento de detalhes para o evento da Semana do Idoso
- Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com Antecedência**
- Atenciosamente,
- e-mail: cmi@avare.sp.gov.br

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência (CMPPD), Sr. **José Ricardo Cegarra**, convida o/a Conselheiros, Suplentes e Convidados, para participar da reunião que será realizada no dia **23/09/10 às 15:00h** na sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pautas:

- Reunião Mensal
- Leitura da Ata
- Resultado de orientações e apresentações do CMPPD nas escolas
- Contamos com a presença de todos
- em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência**

Atenciosamente,
e-mail: cmppd@avare.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Extraordinária**

O Sr. Willams da Graça Lima, presidente do Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré "NOCAIJA"; no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor, nos termos do Artigo 15, Inciso III, convoca os Senhores membros da Diretoria e associados para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, no dia 24 de setembro de 2010, às 19h00 ou em segunda convocação às 20h00, com o número de associados presentes, na sede social da entidade, localizada à Rua Ceará, n.º 1507, Centro, Avaré, Estado de São Paulo

Pauta da assembléia:
- Alteração do Estatuto Social para fins de mudança do nome da entidade sendo: alterar a razão social para Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – Nocaíja;
- Outros
Avaré, 13 de setembro de 2010.

Willams da Graça Lima
Presidente

Nossa missão:

"Orientar e capacitar nossos assistidos através de cursos profissionalizantes, oficinas, esportes e lazer, num ambiente de respeito e amizade".

Rua Ceará, 1507 - Centro - Avaré/SP - CEP 18701090 ((14) 3733-7869
- nocaija@hotmail.com

Comunicado

**EXPOSIÇÃO DA FEIRARTE
(FEIRA DE ARTESANATO DE AVARÉ)**

Dias: 18 e 19 de Setembro

Horário: Das 09:00 às 19:00 horas

Local: Secretaria de Turismo

Av. Pref. Paulo Novaes, 11 - Avaré/SP

**Mais informações, fale com
Aris Pimenta pelo celular (14) 9728-6704**

LEIS**Lei nº 1.413, de 14 de setembro de 2010**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da 8ª Exposição do Mini- Horse - 2010.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para realização da 8ª Exposição do Mini - Horse -2010.

Parágrafo Único – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas, deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.02.00.3.3.90.39.00 – 20.606.6001.2321-970.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.414, de 14 de setembro de 2010

(Dispõe sobre o peso máximo do material escolar a ser transportado pelos alunos das escolas e pré-escolas da rede pública municipal da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências).

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O peso máximo total do material escolar a ser transportado pelos alunos das escolas e pré-escolas da rede pública municipal da Estância Turística de Avaré obedecerá aos seguintes parâmetros:

I – não deverá ultrapassar 5% (cinco por cento) do peso do aluno matriculado nas séries da pré-escola.

II – não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) do peso do aluno matriculado nas séries de ensino fundamental e ensino médio.

Artigo 2º - As disposições do artigo anterior independem da forma de transporte do material escolar, seja avulsa, mochila com ou sem rodas, bolsa ou outra.

Artigo 3º - Caberá às unidades escolares as medidas organizacionais, a responsabilidade e a verificação do cumprimento das regras dispostas no art. 1º.

Artigo 4º - Será obrigatória a divulgação e a fixação de cópia desta Lei nos quadros de avisos das unidades escolares, em caráter permanente.

Artigo 5º - O Poder Público promoverá ampla campanha educativa sobre o peso máximo total aconselhável do material escolar a ser transportado.

Artigo 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 1.415, de 14 de setembro de 2010

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recurso financeiro a Secretaria Municipal de Esporte - SEME.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, visando cobrir despesas com viagens oficiais de delegações esportivas que participem de eventos representando o Município através da Secretaria Municipal de Esportes (SEME), conforme disciplinado pela lei nº 1.283/09 e Decreto nº 2.283/09 e nos termos desta lei.

Artigo 2º - A liberação de recursos financeiros deverá ser feita em nome da Comissão de Apoio às Delegações Desportivas do Município, a ser nomeada por Decreto do Executivo.

Parágrafo Único – Para a nomeação da Comissão de Apoio às Delegações Desportivas do Município, deverá ser utilizado o seguinte critério:

I – 01 (um) Presidente, devendo ser o Secretário Municipal de Esportes ou servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo ou comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Esportes;

II – 01 (um) Tesoureiro, devendo ser obrigatoriamente servidor municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo ou comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Esportes;

III – 02 (dois) membros, obrigatoriamente servidores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo ou comissionado, lotados na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 3º - Para efeito desta lei, serão consideradas despesas de viagem oficiais de delegações esportivas, as realizadas com:

I – alimentação;

II – hospedagem;

III – inscrição dos atletas carentes;

IV – consertos emergenciais nos veículos disponibilizados para viagem;

V- Medicamentos;

VI- Pagamento de massagistas.

Parágrafo Único – É vedada a utilização dos recursos para pagamento de despesas não previstas nesta lei, tais como premiações, arbitragem e troféus.

Artigo 4º - O valor total autorizado para o período de Setembro a Dezembro do exercício de 2010, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Artigo 5º - A prestação de contas será feita à Comissão Permanente Para Análise de Contas da Comissão e no mesmo prazo deverá ser remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.

Parágrafo Primeiro – Deverá acompanhar a prestação de contas a relação detalhada da viagem, contendo o nome, RG, a modalidade do esporte praticado e assinatura dos atletas, assinando como responsável o técnico da delegação.

Parágrafo Segundo – A prestação de contas deverá observar rigorosamente o disposto na Lei nº 1.283, de 17 de novembro de 2009 e do Decreto nº 2.283, de 17 de dezembro de 2009.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Ouvidoria
Municipal:**

0800-7700133

Lei nº 1.416, de 14 de setembro de 2010
(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da 23ª Prova do Laço-2010)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), para realização da 23ª Prova do Laço -2010.

Parágrafo Único – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.02.00.3.3.90.39.00 – 20.606.6001.2321-970.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS



Decreto nº 2.481, de 05 de julho de 2010

(Dispõe sobre criação de vagas em concursos públicos e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :** -

Artigo 1º - Ficam criadas 65 (sessenta e cinco) vagas de auxiliar de desenvolvimento infantil, 61 (sessenta e uma) vagas de Cozinheiro, 03 (três) vagas de Fiscal de ISS, 02 (duas) vagas de Técnico em manutenção de Equipamentos de Informática e 07 (sete) vagas de Auxiliar Administrativo no Concurso Público nº 01/2010, homologado pelo edital nº 01/2010.

Cargo	Referência	Total de Nº de vagas	Nº de cargos
Aux. Desenvol. Infantil	07	65	65
Cozinheiro	05	61	78
Fiscal de ISS	09	03	06
Tec. Em Manut. Equip. Informática	09	02	04
Auxiliar Administrativo	07	07	09

Artigo 2º - Ficam criadas 02 (duas) vagas de Emprego Público no cargo de Farmacêutico – PSF, no Concurso para Emprego Público nº 01/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223, de 15/10/09, publicado em 24/10/09.

Cargo	Referência	Total de Nº de vagas	Nº de cargos
Farmacêutico - PSF	**	02	03

Artigo 3º - Ficam criadas 01 (uma) vaga de Psicólogo, 02 (duas) vagas de Assistente Social, 03 (três) vagas de Fiscal de ISS, 30 (trinta) vagas de Auxiliar de Serviço de Campo e 06 (seis) vagas de Auxiliar de Enfermagem no Concurso Público nº 01/2007, homologado pelo Decreto nº 1415, de 12/04/07, publicado em 14/04/07 e prorrogado pelo Decreto nº 2.025, de 02/04/09, publicado em 04/04/09.

Cargo	Referência	Total de Nº de vagas	Nº de cargos
Psicólogo	14	01	20
Assistente Social	14	02	16
Auxiliar de Serviço de Campo	02	30	65
Auxiliar de Enfermagem	10	06	35

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de julho de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.527, de 27 de agosto de 2010.

(Organiza a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo a determinação da Portaria CVS-15 de 26 de dezembro de 2.002 que define diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação físico-funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissões de LTA – Laudo Técnico de Avaliação;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA – Laudo Técnico de Avaliação:-

Membros:-

Isabel Cristina Silva Oliveira – Diretora VISA;
Ana de Lourdes Mioni Nakamura – Agente de Saneamento;
Elizabeth Capecci Siqueira – Enfermeira;
Maria Cristina Saliba de Arruda Campos – Advogada;
Mariana Grassi Novas – Cirurgia-Dentista.
Bethina de Arruda Mota Melado - Arquiteta

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data. Prefeitura da Estância Turística de Avaré aos 27 de agosto de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.537, de 03 de setembro de 2010

(Organiza a Comissão de Desenvolvimento Funcional do Pessoal do Magistério – Biênio 2010-2012.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica organizada a Comissão de Desenvolvimento Funcional do Pessoal do Magistério – Biênio 2010-2012

Representante da Educação de Jovens e Adultos
IRMA APARECIDA DE SOUZA ROCHA

Representante da Educação Infantil
MIRIAN CRISTINA TONINI PADILHA

Representante do Ensino Fundamental
ROSANA DIAS FONSECA DE MELO

Representante dos Especialistas em Educação (Diretor ou Supervisor)

ADALTA APARECIDA MARANI
Representante da procuradoria Jurídica do Município
Dr. ANTONIO CARDIA DE CASTRO JUNIOR

Representante do Departamento de Recursos Humanos
PAULA RENATA BONAN DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.540, de 10 de setembro de 2010.

(Dispõe sobre determinação.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :** -

Artigo 1º - Fica determinado que no dia 25 de setembro de 2010, das 9:00 às 14:00 horas, as atividades do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Avaré ficam transferidas para o Balneário Costa Azul, nesta cidade, quando será realizado o Projeto de Ação Social – Prefeitura no Bairro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.542, de 13 de setembro de 2010

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. JOSÉ CARLOS MIGUEL e sua esposa).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :** -

Artigo 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Avaré, o Sr. **JOSÉ CARLOS MIGUEL**, Governador do Distrito 4620 do Rotary, e sua esposa **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA**, quando de sua visita nesta cidade, nos dias 15 e 16 de setembro de 2010.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.543, de 13 de setembro de 2010.

(Dispõe sobre as diretrizes gerais de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 93, de 24/02/2010, do Ministério das Cidades, e, considerando a necessidade de estabelecer critérios para a seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida,

DECRETA:-

Artigo 1º:- Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a seleção de beneficiários no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida:

I – renda familiar bruta limitada a R\$ 1.395,00 (Um mil, trezentos e noventa e cinco reais);

II – ter mulheres como responsáveis pelo domicílio;

III – não possuir casa ou financiamento em qualquer Unidade da Federação;

IV – estar classificado na faixa de renda mínima, com prioridade para as famílias de menor poder aquisitivo;

V – residir em áreas de risco ou insalubres;

VI – residir no município há mais de 03 (três) anos;

VII – destinar para os idosos (idade igual ou superior a 60 anos), 10 casas, correspondentes a 3% do total, em cumprimento ao Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003; acrescida de 20% para os suplentes (02 casas);

VIII – destinar para as pessoas portadoras de necessidades especiais, 10 casas, correspondentes a 3% do total, em cumprimento a Lei nº 7.853, de 24/10/89, acrescida de 20% para os suplentes (02 casas);

IX – destinar para pessoas que atenderam acima de 03 critérios de condicionalidade, sendo o principal estar na faixa de renda de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), que contemplará 233 casas, correspondentes a 75% do total, além de mais 20% para os suplentes (46 casas);

X – destinar pessoas que atenderam 03 dos critérios das condicionalidades, sendo que um desses critérios estar na faixa de renda no valor acima de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que contemplará 78 casas correspondentes a 25% do total, além de mais 20% para os suplentes (15 casas);

XI – estar inscrito no CADÚnico – Cadastro Único.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SAÚDE BUCAL

POSTÃO DA RUA ACRE

TEL. (14) 3711-2405

PLANTÃO DE ATENDIMENTO

AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00

DIA DA PADROEIRA:

Procissão dos andores, missa e coração marcam Dia da Padroeira

O dia 15 de setembro, aniversário de 149 anos de Avaré e dia Padroeira da cidade, foi marcado pela Procissão dos Andores, Missa Solene e Coração de Nossa Senhora das Dores. Esses eventos, mais o Setenário de Nossa Senhora das Dores, que aconteceu de 8 a 14 de setembro, também conhecido como Semana das Dores, que favorece a uma meditação sobre as sete dores de Nossa Senhora, marcaram as comemorações dos 140 anos da paróquia.

A procissão contou com a participação dos santos padroeiros das



Procissão passando pela rua Rio Grande do Sul

paróquias da cidade, de algumas entidades como a APAE e escolas municipais. Durante a missa aconteceu a entrega da

chave da cidade para a imagem de Nossa Senhora das Dores, simbolizando a bênção da santa para a cidade. Logo

após aconteceu a coração de Nossa Senhora das Dores pelo padre Tarcísio César de Oliveira Pinto.



Imagem de Nossa Senhora das Dores com a chave da cidade nas mãos

NOVAS VIATURAS:

Avaré marca presença no aniversário do Corpo de Bombeiros de Bauru

A solenidade do 14º aniversário de fundação do 12º Grupamento de Bombeiros da cidade de Bauru, ocorrida na manhã de sexta-feira, 10/09, contou com a presença do Tenente PM Flávio Alexandre Antunes, comandante do Posto de Bombeiros de Avaré, e do jornalista Elias de Almeida Ward, que estiveram representando os poderes Executivo e Legislativo no recebimento de duas novas viaturas para a corporação sediada na Estância Turística de Avaré.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Luiz Humberto

Navarro, marcou presença na solenidade realizada no Posto da Vila Falção entregando oficialmente a Viatura de Comando de Operações – 04 – SICOE (Sistema de Comando em Operações e Emergências) ao 12º GB/CBI, destinada a ocorrências de grande porte. Também foram entregues viaturas menores para postos da região, sendo que Avaré recebeu dois veículos: um caminhão Ford Cargo e uma caminhonete Ford Ranger, adquiridas através do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Avaré.

O prefeito de Bauru,

Rodrigo Agostinho, falou ao público e agradeceu as autoridades representantes de várias cidades da região, inclusive de Avaré, tendo recebido ofício enviado pelo prefeito Rogério Barcheti o qual foi lido pelo Cerimonial. Além do Tenente Antunes e do jornalista Elias Ward, que estava com as netas Fernanda e Daiane, componentes do Posto de Bombeiros de Avaré também participaram da solenidade e da entrega das novas viaturas para o município.

Integrantes do Corpo de Bombeiros de Avaré e uma das novas viaturas



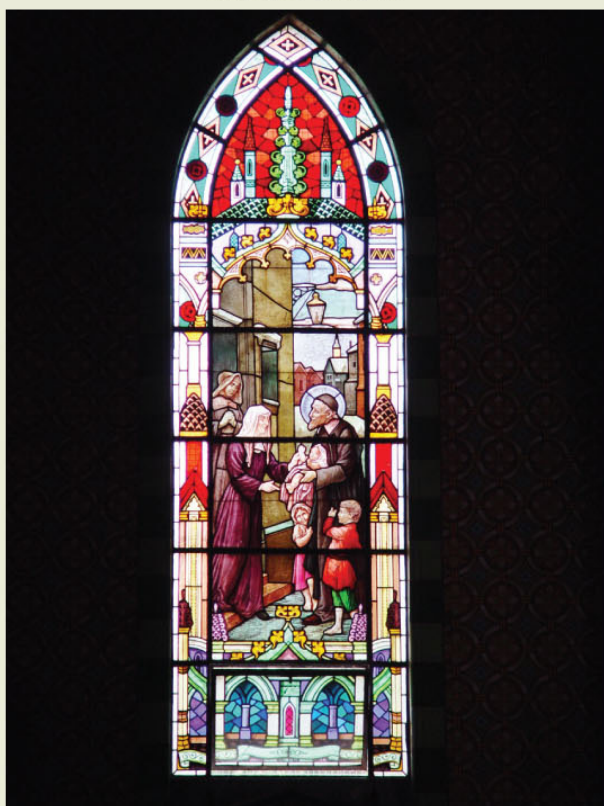
MEMÓRIA VIVA:

Arte sacra em profusão

Santuário conserva preciosidades do patrimônio artístico de Avaré



O altar mór do Santuário em registro fotográfico do final dos anos 50



Um dos belos vitrais da principal igreja de Avaré

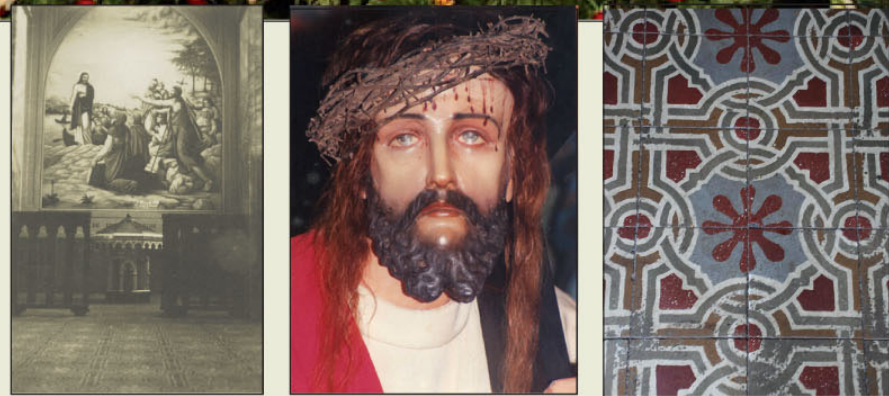
GESIEL JÚNIOR

Igreja onde a padroeira de Avaré é venerada em sua imagem secular, o Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora das Dores é constituído de obras raras e de grande valor artístico, arquitetônico, histórico e religioso.

Considerado um dos mais belos templos do interior paulista, a primeira matriz de Avaré foi erguida em estilo neogótico, conforme traços da arquitetura francesa, exatamente no lugar onde a cidade surgiu, ao redor de uma capela votiva, em meados do século dezenove.

Quem visita o santuário de maneira atenta pode observar detalhes curiosos em vários símbolos reveladores da riqueza da arte sacra ali profusa nas paredes, no piso, nos arcos, no teto, na mobília e nos vitrais.

Muitas das peças, contudo, carecem de serviços de restauro, pois se acham ameaçadas pela deterioração. É o caso de painéis com cenas bíblicas e traços da iconografia católica expressos em afrescos, todos pintados pelo artista plástico esloveno Francisco Paulovic, entre os anos de 1942 e 1945.



A centenária imagem da Padroeira, o antigo batistério, o Senhor dos Passos e detalhe do piso mostram a riqueza do acervo do Santuário



Afrescos do pintor esloveno Francisco Paulovic evidenciam a beleza da decoração interna do Santuário

Linhas em busca do transcendente

Na fachada externa a igreja apresenta elementos simbólicos, a começar da escadaria frontal ladeada por seis pequenas torres. “Ao apontar para o céu essas torres indicam a imediação de um ambiente sagrado”, interpreta o pesquisador Francisco Lotufo Neto, autor de estudo que faz uma nova leitura da principal igreja de Avaré.

Em cada uma das torres, velas em baixo relevo foram inseridas para iluminar o caminho e mostrar a entrada do templo. “Acima da entrada o círculo, símbolo do divino, que para os gregos era a forma perfeita, eterna, sem início ou fim”, completa Lotufo.

Ainda na frente do santuário o visitante observa nas laterais estátuas dos apóstolos Pedro e Paulo. Perto

delas, sobre duas pequenas colunas dois anjos em posição de louvor e de convite, apontam para a cruz.

O acesso pelo átrio permite ao visitante ingressar à nave central e observar gravuras na parede como ramos de louros, rosas e a flor de lis, os quais simbolizam silêncio, louvor, respeito e pureza.

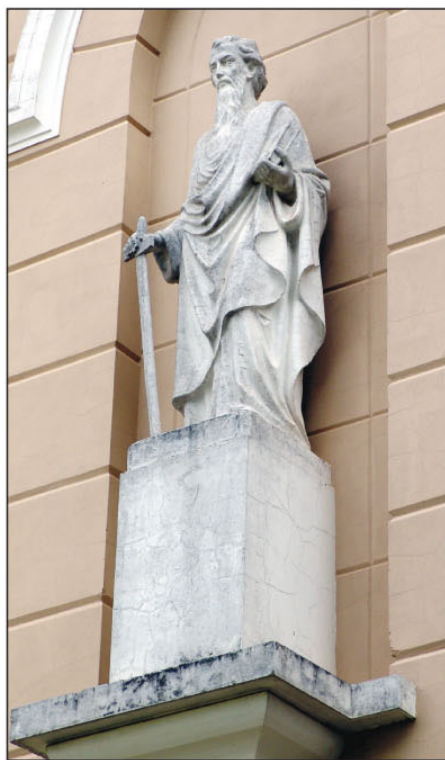
Aliás, o apelo do neogótico à religiosidade não é emocional como o do barroco, mas racional por estimular a capacidade intelectual do ser humano, que pode caminhar ao encontro do divino.

Se, no barroco, os altares das igrejas davam a impressão de que o Criador vinha poderosamente sobre a criatura, na igreja neogótica toda a construção é feita para que o fiel possa alcançar o sagrado, buscá-lo a partir de sua inteligência

e reflexão sob influxo das ciências e de novos conceitos existenciais.

Portanto, igrejas altas como o santuário de Avaré, com ogivas e colunas, demarcam o espaço em que o cristão procura atingir o transcendente, em outra dimensão, mas que pode ser encontrado.

Isto quer dizer que a claridade e a abertura do templo, com suas janelas, vitrais e rosáceas, demarcam que as luzes chegaram também para a expe-



Estátua de São Paulo Apóstolo

riência religiosa e que novos tempos e novos ventos devem arejar o conhecimento da divindade e o encontro com o absoluto.

Registros interessantes



Fachada do Santuário com traços da arquitetura neogótica

- O relógio do santuário foi instalado em outubro de 1936. Por seis contos de réis a Prefeitura adquiriu o maquinismo, enquanto que os quatro mostradores que adornam o campanário foram doados por Philomena Lolli.

- De mármore, o altar-mor é obra do artista Garbarino Giacomo. Custou 45 contos de réis. Sua sagração, pelo bispo dom Carlos Duarte Costa, deu-se no dia 7 de março de 1937. Nele foram depositadas as relíquias dos santos mártires Inocente e Felício.

- Também em 1937, a 10 de outubro, numa cerimônia festiva voltou para o templo a imagem da padroeira, inteiramente restaurada dos danos sofridos em 1928. Custeou os serviços de recuperação da centenária escultura de Nossa Senhora das Dores, Guilhermina Lutti.

- Os serviços de decoração interna do santuário levaram mais de quatro ano para ficarem prontos e custaram Cr\$ 228.600,00. Em 30 de outubro de 1945 o pintor esloveno Francisco Paulovic concluiu o conjunto de sua obra, cujos painéis e afrescos puderam ser produzidos por encomenda de famílias avareenses.

- De madeira maciça, a porta principal da igreja é obra do marceneiro Luigi Pugliesi, que executou habilmente o entalhe apresentando motivos sacros como o cálice com a hóstia consagrada.

- O novo altar do santuário, sagrado em 21 de dezembro de 2001, pelo arcebispo dom Aloysio Penna, guarda em seu interior relíquia de Santa Margarida Maria Alacoque, religiosa francesa do século dezessete.

AVARÉ 149 ANOS:

Inaugurado em Avaré o Programa Nacional de Informática na Educação em duas escolas municipais



Proinfo da Escola Anna Novaes e Proinfo da Escola Salim Antônio Curiati



Foram inaugurada na noite de segunda-feira, 13/09, duas salas de informática (Proinfo – Programa Nacional de Informática na Educação), em duas escolas municipais de ensino básico. A primeira inauguração foi na EMEB “Salim Antônio Curiati”, na Rua Dr. Antônio Ferreira Inocêncio, 394, na Vila Martins, e a segunda foi na EMEB “Anna Novaes de Carvalho”, na Rua Paraná, 2155, no Bairro do Braz.

Estiveram presentes professores da rede, coordenadores do programa, que fazem parte da Secretaria Muni-

cipal de Educação, diretoras e vice das escolas, pais e alunos. O Proinfo foi conquistado pelo prefeito Rogério Barcheti em Brasília, junto ao ministro da Educação, Fernando Haddad.

O Proinfo é um programa educacional com o objetivo de promover o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica. O programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais. Em contrapartida, estados, Distrito Federal e municípios devem garantir a estrutura adequa-

da para receber os laboratórios e capacitar os educadores para uso das máquinas e tecnologias.

O ProInfo é desenvolvido pela Secretaria de Educação a Distância (SEED), por meio do Departamento de Infra-Estrutura Tecnológica (DITEC), em parceria com as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais. O programa funciona de forma descentralizada, sendo que em cada Unidade da Federação existe uma Coordenação Estadual do ProInfo, cuja atribuição principal é a de introduzir o uso das tecnologias

de informação e comunicação nas escolas da rede pública, além de articular as atividades desenvolvidas sob sua jurisdição, em especial as ações dos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTEs).

Na escola “Anna

Novaes de Carvalho”, além das autoridades presentes, estavam também os internos da Fundação “Padre Emílio Immoos” e estudantes do EJA – Educação de Jovens e Adultos -, que, após a inauguração tiveram aulas de

computação, navegaram na internet, além de acessarem todo o conteúdo educacional que já vem implantado nos computadores. São mais de mil programas, incluindo até mesmo obras como de Machado de Assis.

Guarda Municipal garante segurança em Avaré



Proinfo da Escola Anna Novaes e Proinfo da Escola Salim Antônio Curiati

Desde dezembro de 2009, a Guarda Municipal assumiu o compromisso de garantir a segurança dos moradores da Estância Turística de Avaré. Chefiada por Joaquim Simão Freitas, a entidade conta com 15 guardas (sendo 2 mulheres), e auxilia as polícias Militar e Civil, e o Corpo de Bombeiros.

A Guarda Municipal atua em todos os eventos da cidade

como carnaval, campeonato de pesca, FAMPOP, baile no Largo São João, além de garantir a segurança do patrimônio público municipal realizando rondas 24hs em toda a cidade.

O índice de vandalismo e roubo no cemitério e em escolas do município caiu para zero. Joaquim afirma a dedicação e empenho da equipe em acabar com o vandalismo e ocasional

consumo de drogas na Praça da Matriz e no Cristo Redentor.

Para melhor atender a população, a equipe participou do curso profissionalizante de “mobilização tática” com a empresa CAT SWAT, e no mês de agosto, Joaquim participou do curso de “Intervenção Prisional”.

A Guarda Municipal conta com 2 viaturas para atender a população avareense e atende 24hs pelo telefone 9730-2538.

Decreto nº 2.544, de 14 de setembro de 2010
(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da 8ª Exposição do Mini- Horse - 2010.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Lei nº 1.713, de 14 de setembro de 2010, a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para realização da 8ª Exposição do Mini - Horse -2010.

Parágrafo Único – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas, deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, a cargo do Município, onerarão as seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.02.00.3.3.90.39.00 – 20.606.6001.2321-970.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.545, de 14 de setembro de 2010
(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da 23ª Prova do Laço-2010)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Lei nº 1.416, de 14 de setembro de 2010, a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), para realização da 23ª Prova do Laço -2010.

Parágrafo Único – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, a cargo do Município, onerarão as seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.02.00.3.3.90.39.00 – 20.606.6001.2321-970.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.546, de 14 de setembro de 2010
(Dispõe sobre denominação de Centro de Educação Infantil.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :-

Artigo 1º. Fica denominado **Centro de Educação Infantil “Professora Maurícia Vilas Boas Delazari Alves”**, a unidade escolar localizada na Rua João Caetano Schimidt s/nº, no Bairro Camargo, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.547, de 14 de setembro de 2010
(Organiza a Comissão Julgadora Municipal das Olimpíadas da Língua Portuguesa.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica organizada a Comissão Julgadora Municipal das Olimpíadas da Língua Portuguesa, organizada conforme determinação do Ministério da Educação e Cultura - MEC:

Representantes:-

ELOISA APARECIDA CURTO
FRESIA GRACIELA E. V. HERRERA
IRMA APARECIDA DE SOUZA ROCHA
MARIA EDUARDA CHIARELLA
RUTE MACEDO MONTEIRO DE FREITAS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.548, de 14 de Setembro de 2010
(Dispõe sobre retificação do Artigo 1º do Decreto nº 2.346, de 1º de março de 2010.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a :-

Artigo 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 2.346, de 1º de março de 2010, passa a ter a seguinte redação:-

“**Artigo 1º** – Fica autorizado o licenciamento do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS, Senhor APARECIDO FERNANDES JUNIOR, no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2010.**”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de Setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto nº 2.549, de 16 de setembro de 2010
(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar, nos termos do Artigo 7º da lei nº 1.283, de 17 de novembro de 2009, adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para realização da 1ª Copa Futuro de Futebol.

Parágrafo Único – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas, deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00.3.3.90.39.00.27.812.3007.2109.781.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré em 16 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.
REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.550, de 16 de setembro de 2010
(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar, nos termos do Artigo 7º da lei nº 1.283, de 17 de novembro de 2009, adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para realização do IV Torneio Regional de Futebol de Areia.

Parágrafo Único – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas, deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00.3.3.90.39.00.27.812.3007.2109.781.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré em 16 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.551, de 16 de setembro de 2010
(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar, nos termos do Artigo 7º da lei nº 1.283, de 17 de novembro de 2009, adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para realização do 25º Torneio de Futebol do Bairro Jardim Presidencial.

Parágrafo Único – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas, deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00.3.3.90.39.00.27.812.3007.2109.781.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré em 16 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

CONSEG
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
Presidente - Ângela Armando
Rua Ribeirão Vermelho do Sul, 181 -
CEP 18703-280
Cidade Jardim - Avaré/SP

PORTARIA**Portaria nº 4.754, de 13 de setembro de 2010**

(Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Análise de Inscrições do Programa "Minha Casa, Minha Vida".)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei; **Considerando** que foi implantado na Estância Turística de Avaré, o Programa "Minha casa, Minha Vida", e que há a necessidade de se analisar todas as inscrições feitas pelos municípios para concorrerem a tal benefício:

RESOLVE, nesta data, nomear as pessoas abaixo relacionadas, para constituírem a Comissão Municipal de Análise de Inscrições do Programa "Minha Casa, Minha Vida", a saber: MARAV. ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA – Coordenadora de Ação Social;

GIANI MARIA CEGARRAA PEREIRA – Coordenadora Habitação; BRUNA CASTILHO A MARTINS – Órgão Gestor de Assistência; ELIANA DA SILVA ALMEIDA – Programa Bolsa Família; LETÍCIA MEDAGLIA – Programa Bolsa Família.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 4.761, de 17 de setembro de 2010

(Dispõe sobre determinação sobre autorização para concessão de empréstimos consignados.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente portaria, **determinar** que o Chefe de Gabinete, CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO, fica, a partir desta data, responsável pelas autorizações para a concessão de empréstimos consignados

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 17 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, , neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Processo Seletivo** nº 001/2010, publicado em 23/01/2010, homologado em 12/02/2010, publicado em 13/02/2010, para o cargo de **Professor PEB I** , para contrato temporário regido pela CLT por prazo indeterminado, enquanto perdurar o Convênio Esporte Social firmado entre Prefeitura e Governo do Estado de São Paulo;c onforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

212° Cleusa Isabel de Oliveira

213° Claudia Elaine Sextaro

214° Regina Antunes de Oliveira Bassani

Estância Turística de Avaré, 16 de Setembro de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca o classificado no **Concurso Público** nº 003/2007, homologado pelo Decreto nº 1.661 de 20/02/08 e prorrogado pelo Decreto nº 2.292 de 07/01/10, para o cargo de **PEB II- Educação Física**, para contrato temporário regido pela CLT para substituição de Professor afastado a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

020° Maria Lucia Francisco

Estância Turística de Avaré, aos 16 dias do mês de Setembro de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 003/2007, homologado pelo Decreto nº 1.661 de 20/02/08 e prorrogado pelo Decreto nº 2.292 de 07/01/10, para o cargo de **PEB II- Educação Física**, para contrato temporário regido pela CLT por prazo indeterminado, enquanto perdurar o Convênio Esporte Social firmado entre Prefeitura e Governo do Estado de São Paulo; a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

021° Walter Passaroni Filho

022° Priscila Galvão de Almeida Leme

Estância Turística de Avaré, 16 de Setembro de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, , neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Processo Seletivo** nº 001/2010, publicado em 23/01/2010, homologado em 12/02/2010, publicado em 13/02/2010, para o cargo de **Professor PEB I** , conforme classificação abaixo descrita, para substituir professor desistente da vaga; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

215° Elisangela Aparecida de Paula Thimoteo

216° Andreia Cristina Pedro

217° Giuliana Maria Tonon Monteiro

Estância Turística de Avaré, 16 de Setembro de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito

VAGAS DE EMPREGO
PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse

www.empregasaopaulo.sp.gov.br

Maiores informações ligue 14-37321414

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR RANGEL, 1269, CENTRO

- 03 representante comercial
- 03 vendedor ambulante
- 11 vendedores varejista
- 02 vendedores atacadista
- 01 gerente de loja
- 05 embalador a mão
- 01 auxiliar de contabilidade
- 01 professor de língua inglesa
- 01 professor de educação física
- 01 professor de web design
- 02 cozinheira
- 03 garçom e garçonete
- 03 pizzaiolo
- 01 confeitaria
- 02 padeiro
- 01 churrasqueiro
- 03 açougueiro
- 02 atendente de padaria
- 01 atendente de lanchonete
- 02 farmacêutico
- 03 cabeleireiro
- 02 manicure
- 01 programador de sistemas de informações
- 01 operador de caldeira
- 01 operador de moenda
- 05 eletricista de instalações
- 03 mecânico de carros
- 02 mecânico de maquina agrícola
- 01 mecânico de motosserra
- 01 mecânico de máquinas industriais
- 03 motorista de ônibus rodoviário
- 01 pedreiro armador
- 03 empregada domestica
- 02 jardineiro
- 01 trabalhador rural

QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

TELEFONES DOS PONTOS DE TÁXI

Ponto	Telefone	Endereço
São João	3732-0111	Rua Maranhão
Santa Cruz	3731-2283	Rua São Paulo
São Benedito	3732-1772	Rua Mato Grosso (Igreja São Benedito)
São Cristóvão (mercado)	3732-0333	Praça da Independência (Rua Santa Catarina)
Central (matriz)	3732-0999	Rua Domiciano Santana
Santa Casa	3732-1669	Rua Mato Grosso x Rua Paraíba
Rodoviária	3733-0449	Terminal Rodoviário

Ouvidoria
Municipal:
0800-7700133

CONVÊNIO**TERMO DE CONVÊNIO Nº 37/2010**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARÉ, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito, ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 13.857.530-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 059.504.258-44, presente a Senhora SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 14.931.966-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 005595108-29, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu provedor, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, portador do RG nº 6.935.884, SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 749.914.188/87, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, presentes também a Drª. LILIAN MANGULI SILVESTRE, brasileira, separada, médica – CRM-69.662, portadora do RG. 14.615.883 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 157.312.628-45 e Dr. NILTON JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado, médico – CRM-31.665, portador do RG. 5.486.984-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 239.329.109-15, DIRETORES CLÍNICO E TÉCNICO da CONVENIADA, RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NORMAS APLICÁVEIS

Rege o presente instrumento o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 195 a 200; a Constituição do Estado de São Paulo, em especial seus artigos 218 e seguintes, Lei Orgânica Municipal, em especial os seus artigos 165 a 167; as Leis Federais 8080/90, 8142/90 a 8666/93 com suas alterações; Portaria GM/MS nº 1.721/2005 e SAS 635/2005, Portaria Ministerial GM/MS nº 3.123 de 7 de dezembro de 2006, que homologa o processo de adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS, Portaria GM/MS 504 de 07/03/2007 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, cujas disposições se dão por integrantes deste instrumento, como se aqui transcritas estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto conceder dentro da disponibilidade financeira, subvenção e repassar recursos estadual e federal a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, destinados a prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais e técnicos profissionais de assistência à saúde, bem como integrar a

CONVENIADA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos indivíduos que deles necessite, e conforme Plano Operativo (trabalho) previamente definido entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Na execução do presente Convênio, os partícipes deverão observar as seguintes condições gerais:

- I - O Acesso ao SUS se faz-se preferencialmente pelas unidades básicas de saúde, ressalvadas as situações de urgência e emergência;
- II - Encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra-referência, ressalvadas as situações de urgência e emergência;
- III - Gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito deste Convênio;
- IV - A Prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos, Observando sempre a padronização de medicamento da CONVENIADA.
- V - Atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;
- VI - Observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS; e
- VII - Estabelecimento de metas e indicadores de qualidade para todas as atividades de saúde decorrentes desse Convênio;

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS COMUNS

São encargos comuns dos partícipes:

- I - Criação de mecanismos que assegurem a transferência gradativa das atividades de atenção básica prestadas pela CONVENIADA para a rede assistencial do CONVENIADO, considerando a pactuação local;
- II - Elaboração de protocolos técnicos e de encaminhamento para as ações de saúde;
- III - Elaboração do Plano Operativo (Trabalho);
- IV - Educação permanente de recursos humanos; e
- V - Aprimoramento da atenção à saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS ESPECÍFICOS

São encargos do partícipes:

Da CONVENIADA:

Cumprir todas as metas e condições especificadas no Plano Operativo (Trabalho), parte integrante deste Convênio, e no Anexo II da Portaria GM/MS nº 635 de 10 de novembro de 2005.

Do CONVENIENTE:

- I - Transferir os recursos previstos neste Convênio, conforme Cláusula Sétima deste termo;
- II - Até o dia 10 do mês subsequente a prestação dos serviços executados;
- III - Até o dia 20 do mês subsequente a prestação de serviços de retaguarda e custeio.
- IV - Controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços contratados;
- V - Estabelecer mecanismos de controle da oferta e demanda de ações e serviços de saúde; e
- VI - Analisar os relatórios elaborados pela CONVENIADA, comparando-se as metas do Plano Operativo (Trabalho) com os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados;

CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO OPERATIVO (PLANO DE TRABALHO) ANUAL

O Plano Operativo (Trabalho) Anual, parte integrante deste convênio será composto de: Plano Operativo (Plano de Trabalho) Anual; e Repasse do Pagamento de retaguarda por Especialidades e custeio que deverão ser elaborados conjuntamente pela CONVENIENTE e CONVENIADA, que deverá conter:

- I - Todas as ações e serviços objeto deste Convênio;
- II - A Estrutura tecnológica e a capacidade instalada;
- III - Definição das metas físicas das internações hospitalares, atendimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência e emergência e dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, com os seus quantitativos e fluxos de referência e contra-referência;
- IV - Definição das metas de qualidade;
- V - Descrição das atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento de gestão hospitalar, em especial aquelas referentes;
- VI - Prática de atenção humanizada aos usuários, de acordo com os critérios definidos pelo CONVENIENTE;
- VII - Do trabalho de equipe multidisciplinar;
- VIII - Do incremento de ações de garantia de acesso, mediante o complexo regulador de atenção básica;
- IX - Do funcionamento adequado das comissões de avaliação de mortalidade por grupo de risco, principalmente no que se refere à mortalidade materna e neonatal (comissão de óbito);
- XX - à Implantação de mecanismos eficazes de referência, mediante protocolos de encaminhamento; e
- XXI - Elaboração de painel de indicadores de acompanhamento de performance institucional.
- XXII - O Atendimento de retaguarda por especialidades é o plantão de disponibilidade de profissionais médicos especializados que atendem pacientes de urgência e emergência, acionados pelo Pronto Socorro Municipal (PSM) e as intercorrências com pacientes internados na CONVENIADA.
- XXIII - A retaguarda de cardiologia e de urologia são especialidades que funcionarão internamente e especialmente na Conveniada, para pacientes internos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ **12.891.707,88** (doze milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONVENIADA	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
- Com Verba Federal - MAC		
Pré-fixado – Média Complexidade (SIA e SIH)	624.032,60	7.488.391,20
Pré-fixado – IAC e Integrasus	69.025,39	828.304,68
Pós-fixado - Alta Complexidade (SIA e SIH)	100.776,00	1.209.312,00
Pós-fixado - FAEC	21.475,00	257.700,00
Sub-Total com Verba Federal	815.308,99	9.783.707,88
- Com Verba Municipal		
Pré-fixado – Retaguarda por especialidade	207.000,00	2.484.000,00
Pré-fixado – Outros recursos / Custeio	52.000,00	624.000,00
Sub-Total com Verba Municipal	259.000,00	3.108.000,00
Total Geral de – Verbas federal e municipal	1.074.308,99	12.891.707,88

I - O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade (SIA e SIH) e aos Procedimentos FAEC, já cadastrados, será repassado à CONVENIADA, a posteriori, (pós-produção, aprovação processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira do FNS), de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, até o limite de transferência do FNS, respeitado similarmente, o limite estadual para as modalidades de Alta Complexidade e Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Plano Operativo (Trabalho) Anual, estimando-se um valor médio mensal de R\$ 122.251,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), totalizando valor anual R\$ 1.467.012,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL E DOZE REAIS), conforme discriminados abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONVENIADA	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
ORÇAMENTO PÓS FIXADO - Transferência do FNS/SUS		
- Alta Complexidade SIA	60.776,00	729.312,00
- Alta Complexidade SIH	40.000,00	480.000,00
soma dos recursos da Alta complexidade.	100.776,00	1.209.312,00
- F A E C	21.475,00	257.700,00
soma dos recursos Faec	21.475,00	257.700,00
Total Orçamento Pós-Fixado – Transferência FNS/SUS	122.251,00	1.467.012,00

II - A parcela pré-fixada importa em R\$ 11.424.695,88 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), a ser transferida a CONVENIADA em parcelas fixas duodecimais de R\$ 952.057,99 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), contempla recursos sob responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DA SAÚDE e recursos complementares do FUNDO MUNICIPAL DA CONVENIENTE, conforme discriminados abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONVENIADA	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
ORÇAMENTO PRÉ FIXADO - Transferência do FNS/SUS		
- Média Complexidade SIA	132.032,60	1.584.391,20
- Média Complexidade SIH	492.000,00	5.904.000,00
soma dos recursos da média complexidade.	624.032,60	7.488.391,20
- Incentivo de Integração ao SUS –INTEGRAUS.....	27.085,29	325.023,48
- Incentivo à Contratualização – IAC.....	41.940,10	503.281,20
soma dos recursos dos incentivos.....	69.025,39	828.304,68
Total Orçamento Pré-Fixado – Transferência FNS/SUS	693.057,99	8.316.695,88

ORÇAMENTO PRÉ FIXADO Transferência do FMS/SUS	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
Atendimento de Retaguarda por Especialidades		
- Cirurgia Geral.....	21.000,00	252.000,00
- Clínica Médica.....	17.000,00	204.000,00
- Pediatria e Berçário.....	17.000,00	204.000,00
- Anestesiologia.....	21.000,00	252.000,00
- Ginecologia e Obstetria.....	21.000,00	252.000,00
- Ortopedia e Traumatologia.....	21.000,00	252.000,00
- Angiologia e Cirurgia Vascular.....	17.000,00	204.000,00
- Neurocirurgia.....	21.000,00	252.000,00
- Neurologia Clínica	17.000,00	204.000,00
- Cardiologia.....	8.500,00	102.000,00
- Urologia	8.500,00	102.000,00

- UTI – Unidade de Terapia Intensiva.....	17.000,00	204.000,00
soma doS recursos p/atendimento de retaguarda.....	207.000,00	2.484.000,00
Custeio Complementar		
- Custeio da Santa Casa.....	47.000,00	564.000,00
- Aluguel Ambulatório DST/AIDS.....	5.000,00	60.000,00
soma do recursos para Custeio Complementar.....	52.000,00	624.000,00
Total Orçamento Pré-Fixado – Transferência FMS/SUS.....	259.000,00	3.108.000,00
Total dos recursos a repassar.....	952.057,99	11.424.695,88

I - Dez por cento (10%) do valor pré-fixado, conforme inciso II desta cláusula, que remontam a R\$ 62.403,26 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRES REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) por mês serão repassados pelo FMS/SUS, mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no Plano Operativo (Trabalho) Anual.

II - Noventa por cento (90%) do valor pré-fixado, conforme inciso II desta cláusula, que remontam a R\$ 561.629,34 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), por mês serão repassados mensalmente a CONVENIADA pelo FMS/SUS, de acordo com o percentual de cumprimento de metas físicas pactuadas no Plano Operativo (Trabalho), e definidas por meio das seguintes faixas:

III - Cumprimento de 95% a 105 % das metas físicas pactuadas correspondente a um repasse de 100% da parcela referida no caput do artigo;

IV - Cumprimento de 81% a 94% das metas físicas pactuadas correspondente a um repasse de 80% do valor da parcela referida no caput do artigo; e

V - Cumprimento de 70% a 80% das metas físicas pactuadas correspondente a um repasse de 70% do valor da parcela referida no caput do artigo.

VI - O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas no Plano Operativo (Trabalho), deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento do Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos do presente convênio oneram recursos da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE – FMS, nas classificações abaixo descritas:

Classificação funcional	fonte	Desp.	Descrição	R\$ - Valor
07.01.01 – 3.3.90.39.00 – 10.302.1013.2372	05	379	Internações hospitalares no Município – SIH – MAC (Média e Alta Complexidade)	6.384.000,00
07.01.01 – 3.3.90.39.00 – 10.302.1013.2373	05	381	Procedimentos - Média e Alta Complexidade – SIA - MAC	2.277.703,20
07.01.01 – 3.3.90.39.00 – 10.302.1013.2374	05	382	Intergrasus – IAC - MAC	828.304,68
07.01.01 – 3.3.90.39.00 – 10.302.1013.2376	05	383	Procedimentos – Média Complexidade – SIA – MAC – Colegiado	36.000,00
07.01.01 – 3.3.90.39.50 – 10.302.1013.2373	05	1148	Procedimentos - Média Complexidade – FAEC - Mamografia	137.700,00
07.01.01 – 3.3.90.39.50 – 10.302.1013.2372	05	1149	Procedimentos - Média e Alta Complexidade – FAEC – Doação de Órgãos	120.000,00
07.01.01 – 3.3.50.43.00 – 10.302.1013.2018	01	366	Atendimento Médico em Especialidade – Retaguarda	2.484.000,00
07.01.01 – 3.3.50.43.00 – 10.302.1013.2018	01	366	Auxilio - Custeio da Entidade - Hospital	564.000,00
07.01.04 – 3.3.90.39.10 – 10.305.1005.2023	01	598	Aluguel – Ambulatório DST/AIDS	40.000,00
07.01.04 – 3.3.90.39.10 – 10.305.1005.2023	05	599	Aluguel – Ambulatório DST/AIDS	20.000,00
Total dos recursos.....				12.891.707,88

CLÁUSULA NONA – DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

O convênio contará com uma Comissão de Acompanhamento.

A composição desta Comissão será constituída por:

01(um) representante do Hospital;

01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde,

01(um) representante do Conselho Municipal da Saúde,

I- As reuniões deverão ser realizadas mensalmente.

II-As atribuições desta Comissão serão a de acompanhar a execução do presente convênio, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo (Plano de Trabalho) e à avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

III-A Comissão de Acompanhamento do Convênio será criada pela CONVENENTE até quinze dias após a assinatura deste termo, cabendo a CONVENIADA, o Conselho Municipal de Saúde e a Câmara Municipal, neste prazo, indicar à CONVENETE os seus representantes.

I. IV- A CONVENIADA fica obrigada a fornecer à Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

V-A existência da Comissão de Acompanhamento mencionada nesta Cláusula não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (federal, estadual, municipal).

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS INFORMATIVOS

A CONVENIADA obriga-se a encaminhar para a CONVENENTE, nos prazos estabelecidos, os seguintes documentos ou informações:

I-Relatório mensal das atividades desenvolvidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, conforme definido pela Comissão de Acompanhamento;

II- Faturas e demais documentos referentes aos serviços efetivamente prestados;

III-Relatório anual até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao término do período de 12 meses

da assinatura do presente termo, contendo informações sobre a execução do presente convênio; e IV-Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), ou outros sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente convênio poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo, ressalvado o seu objeto, que não pode ser modificado.

Os valores previstos neste convênio poderão ser alterados, de acordo com as modificações do Plano Operativo (Trabalho) Anual, podendo as metas físicas relacionadas ao valor fixo do convênio sofrer alterações de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos sem haver alteração do montante financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente convênio poderá ser rescindido total ou parcialmente pela CONVENENTE e CONVENIADA quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições, em especial:

I -Pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas.

II - Pela ocorrência de fatos que venham impedir ou dificultar o acompanhamento, a avaliação e a auditoria pelos órgãos competentes da CONVENENTE ou do MINISTÉRIO DA SAÚDE;

III - Pela não entrega do relatórios mensais e anuais; e

IV - Pela não observância dos procedimentos referentes ao sistema de informações em saúde.

V - Pela falta de pagamento dos serviços prestados pela CONVENENTE.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde deverá manifestar-se sobre a rescisão deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Os convenentes decidem aplicar ao presente convênio o disposto na Lei 8.666/93, no caso de descumprimento, por qualquer um dos partícipes, das cláusulas e condições nele estipuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Fica definido que as questões que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes serão encaminhados ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, principalmente as referentes ao Plano Operativo (Trabalho), cabendo recurso ao Conselho Estadual de Saúde, e observado o art. 5º XXXV da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONVENENTE providenciará a publicação do extrato do presente convênio no Diário Oficial do Estado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e na forma da legislação estadual, bem como publicação na íntegra no Semanário Oficial do Município e em Jornal de grande circulação regional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2010, podendo ser renovado sucessivamente por períodos de 1 (um) ano, mediante termo aditivo, se de interesse de ambas as partes, devendo o extrato ser publicado na imprensa oficial do município de Avaré, como condição de eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Estância Turística de Avaré, aos 09 dias do mês setembro do ano de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA

Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
Secretária Municipal da Saúde

MIGUEL CHIBANI BAKR
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

LILIAN MANGULI SILVESTRE
Diretora Clínica da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

NILTON JOSÉ GONÇALVES
Diretor Técnico da Santa Casa Misericórdia de Avaré

AÇÃO SOCIAL:

Campanha do Quilo é exemplo de solidariedade

Neste domingo, acontece em Avaré a arrecadação da Campanha do Quilo da Pastoral Social, a partir das 9h30, e será realizada nos setores da Rua Alagoas até o Bairro Jardim Brasil e da Avenida Major Rangel até a Rua Lineu Prestes.

Os alimentos arrecadados serão destinados às famílias carentes atendidas pela Pastoral, as quais também recebem orientações sobre higiene, limpeza, acompanhamento escolar e encaminhamento para vagas no mercado de trabalho, projeto este que



A arrecadação acontece amanhã

visa inserir as famílias carentes na sociedade e conta com apoio dos casais voluntários da Pastoral. A Campanha do Quilo em Avaré é um verdadeiro exemplo de solidariedade.

MEIO AMBIENTE:

“IV Festa da Primavera” é amanhã

Acontece amanhã, domingo, a “IV Festa da Primavera de Avaré” no Horto Florestal, numa realização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que tem como intuito comemorar a entrada da estação e passar

para a população a mensagem de responsabilidade de que cada um de nós tem na preservação do meio em que vivemos.

O evento contará com shows artísticos, oficinas de arranjos florais e cinema ambiental.

Programação:

- 10:00h – Abertura Oficial
- 10:30h – Plantio
- 11:00h – Grupo Dançarte
- 11:30h – Oficina de Arranjos Florais
- 12:30h – INTERVALO
- 13:30h – Grupo de Dança Alicita Toledo
- 14:00h – Cantor Mário Sérgio
- 15:00h – CINEMA AMBIENTAL
- 15:30h – Banda CLÃ Destinos
- 16:30h – Orquestra do Projeto Guri
- 17:30h – Cantor Vinícius
- 18:30h – Encerramento

MEIO AMBIENTE:

População avareense conta com “Projeto Famíliarte”

No último dia 4, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente iniciou o Projeto Famíliarte no VANA (Voluntários Anônimos de Avaré), composto por palestras, dinâmicas, artesanatos e ações ambientais.

O projeto foi elaborado com o intuito de capacitar pessoas de baixa renda, através do aprendizado das técnicas artesanais com materiais recicláveis, que podem ser comercializados gerando lucro para suas famílias.

A aula inaugural foi ministrada pela Coordenadora de Educação Ambiental bióloga Thays

Taniguchi, que apresentou o trabalho realizada pelo Reciclarte, com oficinas de capacitação como tear, cestarias, bijouterias, tricô, crochê, papel reciclado, entre outros. Aproveitando a oportunidade, a bióloga conscientizou os presentes sobre a separação dos recicláveis na colaboração da coleta seletiva da cidade.

As aulas de cestarias, serão realizadas todos os sábados das 9h00 às 11h30 na própria instituição, contando com 10 vagas iniciais, com duração de 3 meses de curso.

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

† FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE
09/09/2010 A 16/09/2010

CESÁRIA AUGUSTA RODRIGUES

*12/02/1930 +09/09/2010

ORLANDO GAIOTO

*25/01/1932 +09/09/2010

ANÍBAL ROBERTO DE LIMA

*04/12/1936 +10/09/2010

BENEDITA MARTINS

*18/02/1916 +11/09/2010

ALBERTO DIAS MARTINEZ

*15/11/1956 +11/09/2010

LUIZ CLARO DOS SANTOS

27/01/1935 +13/09/2010

AGENOR BARTOLOMEU

28/03/1951 +13/09/2010

IDAIL RODRIGUES

*30/05/1946 +13/09/2010

LOURDES ALVARENGA DE SOUZA

*30/11/1942 +13/09/2010

ANA BEATRIZ CHINEDESSI DOS SANTOS

*06/12/2001 +13/09/2010

JAIR RODRIGUES

*01/06/1937 +14/09/2010

JOSÉ LUCIO DE OLIVEIRA

*11/05/1933 +14/09/2010

CECÍLIA DOS SANTOS

*30/11/1921 +16/09/2010

LUIZ CARLOS DE SOUZA

*25/08/1958 +16/09/2010

FILOMENA COELHO GÓES

*14/07/1927 +16/09/2010

CORIOLANDO MAYNARDES ARAÚJO

*12/12/1928 +16/09/2010

LAZARA DE OLIVEIRA

*10/12/1921 +16/09/2010

Quer apostar 1 em
1 milhão que você é
um doador de medula óssea?



Não fique de fora,
seja um DOADOR.

DOE SANGUE, DOE VIDA

Escola Matilde Vieira
Programa Escola da Família

Data: 18/09/2010

Horário: 7h00 às 12h00

CURSO:

Câmara sediou entrega de certificados do PEQ



Participantes do curso receberam certificados

Numa parceria entre o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria da Indústria e Comércio, Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), ocorreu na tarde de quinta-feira, 09/09, no Plenário da Câmara de Vereadores, a solenidade de formatura de duas turmas do Programa Estadual de Qualificação Profissional (PEQ).

O PEQ tem como objetivo qualificar o aluno para aumentar suas chances de inserção no mercado de trabalho. É voltado, prioritariamente, para quem está desempregado, tem entre 30 e 59 anos e não concluiu o ensino fundamental. Essa é a faixa populacional que tem mais dificuldade em encontrar emprego, de acordo com pesquisa realizada pela SERT.

Em Avaré foram ministrados os cursos de Gestão de Vendas e Negócios e Excelência no

Atendimento ao Cliente, com a participação de 60 alunos (30 em cada curso). Na abertura da solenidade, após a execução dos hinos Nacional e de Avaré, falaram aos presentes o gerente do Senac de Botucatu, Marcelo Paganini Gomes da Cunha, o professor Chedes, a responsável pelo PAT de Avaré, Juliana, e o vice-presidente da Câmara, vereador Jair Canovas. Antes da entrega dos certificados houve a exibição de um vídeo institucional da SERT e também de fotos dos alunos tiradas ao longo das 230 horas de carga horária de ambos os cursos.

Após a entrega dos certificados alguns alunos das duas turmas foram selecionados para darem seus depoimentos sobre os cursos. Foram breves momentos de muita emoção, porém com depoimentos sinceros de pessoas que estão qualificadas e aptas a serem reintegradas no mercado de trabalho avareense. “Não nos consideramos mais como desempregados, mas sim, disponíveis para o mercado de trabalho”, disse uma aluna.

O PEQ

O Programa Estadual de Qualificação Profissional - que é gerenciado pela SERT - beneficiou 26 mil pessoas em 2008 e mais de 43 mil em 2009. Para 2010, estão disponíveis 60.282 vagas com bolsa-auxílio de R\$ 210 em 154 cursos gratuitos em áreas como comércio, indústria, construção civil, turismo, administração, atendimento, informática e telemarketing. O PEQ beneficia, de forma sintotizada, tanto o mercado de trabalho quanto as pessoas que procuram emprego. Os cursos foram definidos de acordo com os segmentos com maior demanda e atendem cidadãos que estão no auge da capacidade produtiva, têm grandes responsabilidades familiares e menos chance de voltarem para a escola.

Benefícios

Os alunos recebem auxílio-transporte, lanche e material didático e, em 2009, foi incluída a bolsa-auxílio de R\$ 210 mensais por até três meses (duração do curso). Para contar com a bolsa, o aluno não pode receber seguro-desemprego

nem benefícios da Previdência Social.

Cursos

Para ministrar os cursos, a SERT contratou instituições especializadas em educação voltada para o trabalho: Centro Paula Souza; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT); e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Os cursos têm carga horária de cerca de 230 horas. Estão divididos em habilidades gerais (150 horas) - com reforço do ensino básico (português, matemática, conhecimentos gerais e cidadania) - e em habilidades específicas (80 horas), com aulas teóricas e práticas sobre a profissão.

Material

O material didático, preparado pela Fundação Padre Anchieta, é formado por cadernos impressos e DVDs com diversos temas, que são exibidos em sala (vídeoaulas de suporte). Há, também, um videogame de tomada de decisões - em que o aluno é con-

vidado a decidir o caminho que o personagem deve seguir - e uma Web gincana (jogos pela internet com informações sobre os temas estudados).

Para participar

Os interessados devem acessar o site do Emprega São Paulo (www.empregaspaolosp.gov.br) e fazer o cadastro, que é gratuito. Parte dos dados solicitados se refere à qualificação profissional. É perguntado ao cidadão se ele tem interesse em fazer um curso. Em caso positivo ele deve apontar qual - entre os cursos disponibilizados - gostaria de fazer.

O candidato também tem a opção de comparecer a um Posto de Atendimento ao Trabalhador (o PAT, que em Avaré funciona na Avenida Major Rangel, 1269 - junto ao Ministério do Trabalho), onde um funcionário fará o cadastro dele no Emprega. Nesse caso é necessário levar RG, CPF e carteira de trabalho.

A escolaridade exigida varia de acordo com o curso, mas a maior parte não exige ensino fundamental completo, já que o PEQ é voltado para quem tem baixa escolaridade.

NOTA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria da Fazenda, informa que o Núcleo Nelore de Avaré cumpriu todas suas obrigações financeiras, recolhendo os valores para o Tesouro Municipal.

Secretaria Municipal da Fazenda

EDUCAÇÃO:

Semana da Administração Logística e Secretariado da ETEC



Palestrante
Ednaldo Leite



Alunos da ETEC que participaram da palestra

ESPORTE:

Avaré sedia I Encontro Nacional de Capoeira

No último final de semana, a associação cultural de capoeira Maracangalha coordenada pelo professor Alex Pereira Alves, realizou o I Encontro Nacional de Capoeira, que enfatizou o tema “Sou criança e exijo Respeito”.

A primeira atividade realizada foi uma apresentação na FREA (Fundação Regional Educacional de Avaré) para os alunos de adaptação do bacharelado. Foram realizadas palestras na Colônia Espírita Fraternidade, sobre o tema do encontro, com os palestrantes Ana Raquel Ferreira da Silva (psicóloga) e com o dr. Bruno Bortolucci Baghin (Defensor Público de Avaré), além de passeios ecológicos e roda de capoeira.

O encerramento



Roda de Capoeira durante o encontro

foi realizado no dia 12, na FREA, com o batizado e troca de graduações dos alunos que fazem parte dos projetos desenvolvidos na cidade. Estiveram presentes grandes personalida-

des da capoeira, como o Mestre Tucano Preto/SP (bicampeão mundial de capoeira) e o Contra Mestre Brandão/SP.

O evento contou com a participação de cerca de 300

pessoas, entre alunos dos projetos, professores e mestres de diversas regiões do país. O professor agradece a todos que colaboraram com a realização do evento.

Nos dias 8, 9 e 10 de setembro foi realizada, no anfiteatro da FREA, a 1ª semana da Administração, Logística e Secretariado da Escola Técnica de Avaré (ETEC), onde os alunos dos três cursos reuniram-se em um ciclo inédito de palestras ministradas por alunos egressos do curso Técnico em Administração, alunos que estão cursando Técnico em Gestão de Pequenas Empresas e também por profissionais do SEBRAE.

O Sr. Enaldo Leite, ministrou no dia 8, a palestra “Desmistificando a

Bolsa de Valores”, e no dia 9 o Consultor do SEBRAE, Guilherme Campos, ministrou uma palestra sobre “Empreendedorismo”.

Através destas palestras os alunos puderam entender como funciona a bolsa de valores e as vantagens desta modalidade de investimento e refletiram sobre o papel do empreendedor no mercado moderno.

No encerramento do evento o grupo musical Clã Destinos, a Banda Iandé e o DJ Fabiano apresentaram suas músicas e animaram a noite do dia 10.

Cidade tem programação na Semana Nacional do Trânsito

O Departamento Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré (Demutran), anunciou a programação de eventos para a Semana Nacional de Trânsito que vai de 20 a 24 de setembro. O tema deste ano é “Cinto de Segurança e Cadeirinha”.

A abertura da Semana Nacional de Trânsito ocorre na segunda-feira, 20/09, às 8h30, no Paço Municipal, sendo que a programação envolve bloqueios educativos com crianças, cadastramento de idosos, portadores de necessidades especiais (deficientes), orientação para recursos de multas de trânsito e diversos serviços que são realizados pelo Demutran e Zona Azul. Essas atividades acontecerão de segunda

à sexta na Praça da Independência (Largo do Mercado).

Ainda na segunda-feira, 20/09, haverá palestra educativa de trânsito na Faculdade Sudoeste Paulista (FSP), a partir das 19 horas. Essa palestra também será ministrada na Faculdade Avareense de Ciências Contábeis e Administrativas (Facca) na quinta-feira, 23/09.

Outro evento que envolverá universitários acontecerá na sexta-feira, 24/09, com início às 20 horas, na “Academia da Cachaça”, imediações da FSP (Avenida Celso Ferreira da Silva). Lá o Demutran programou uma simulação no trânsito com teste do etilômetro, também conhecido como bafômetro.

Ouvidoria Municipal:
0800-7700133

AVARÉ 149 ANOS:

Salas de recursos multifuncionais são inauguradas

Foram inauguradas no último dia 14, duas salas de recursos multifuncionais, uma na Escola Municipal de Ensino Básico – EMEB “Profª Maria Theresa de Oliveira Picaclho”, a Dondoca, e a outra na EMEB “Orlando Cortez”.

Na primeira inauguração, na escola Dondoca, aconteceu a apresentação do Coral Estrelas do Futuro, formado por crianças deficientes auditivas, que cantaram uma música por intermédio da linguagem dos sinais. Após a apresetanção do coral aconteceu o descerramento da placa e depois todos foram convidados para conhecer a sala, que ficou muito bonita.

Já na escola “Orlando Cortez”, antes da inauguração houve uma apresentação de dança. Depois do descerramento da placa, todos conheceram a sala.



Alunos do Coral Estrelas do Futuro

Nas inaugurações estiveram presentes as diretoras e vices das escolas, autoridades municipais, pais e alunos, e a coordenadora pedagógica da educação especial, Maria José da Cunha.

Sala de Recursos Multifuncional

As salas de recursos multifuncionais tem como público alunos com necessidades educacionais especiais inse-

ridos em salas comuns do ensino regular. Tem como objetivo fortalecer a política inclusiva do município, atendendo ao princípio de não segregação dos alunos com necessidades educacionais especiais, possibilitando-lhes o desenvolvimento integral.

As salas de recursos multifuncionais realiza serviços de orientação pedagógica aos alunos com necessidades edu-

cacionais especiais inseridos em salas comuns do ensino regular. O atendimento é feito individualmente ou em grupos cuja especialidade seja comum aos membros desse grupo e os horários de atendimento sempre são diferentes daqueles em que as crianças estão matriculadas nas salas comuns. Assim, amplia-se a jornada escolar com esse turno complemen-



Materiais da Sala Multifuncional da Escola Orlando Cortez

tar de atendimento.

As escolas onde funcionam essas salas dispõem de equipamentos e recursos pedagógicos adequados às diversas necessida-

des e atende não só a quem estuda na escola onde a Ssala funciona, mas também aos alunos de escolas vizinhas que se encontrem em situação semelhante.

Baile com a banda FAMA agitou o aniversário de Avaré no Largo São João

No dia 14, véspera do aniversário de Avaré, aconteceu no Largo São João o baile em comemoração aos 149 anos da cidade, com apresentação da banda Fama, a mesma que realizou o Carnaval de Marcinhas, que trouxe de volta para a cidade a magia dos carnavais de antigamente.

Muitas pessoas compareceram para dançar no Largo São João, no ritmo de músicas que foram sucessos



na década de 60, 70 e 80, numa viagem musical que passou do rock ao samba, do pagode ao sertanejo, além de canções internacionais e outros estilos.

O baile teve início às 21h00 e foi até aproximadamente 01h00 da manhã. Faltando 10 segundos para a meia noite, iniciou-se a contagem regressiva para a queima de fogos que marcou a grande festa em homenagem ao aniversário de Avaré.